



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.177

DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

PUBLICADO NO D.O.M Edição nº: 069 Data: 22/08/19
---

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO, A PEDIDO, DO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO”**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

**Considerando** o disposto no artigo 54, da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações, e

**Considerando** a informação da Diretoria de Gestão de Pessoas, de que a servidora pública **TARSILA PINHEIRO DA SILVA - R.E. 17.156**, solicitou exoneração junto aquela Diretoria em 14/08/2019.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, a servidora pública, senhor **TARSILA PINHEIRO DA SILVA - R.E. 17.156**, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 49.083.190-4, do cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroage a 14 de agosto de 2019**.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 19 de agosto de 2019.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Técnica Legislativa, aos dezanove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezanove e publicado no Diário Oficial do Município.

**LEONILDA FERNANDES GIRON**

Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito

HO Executivo Municipal

Cajamar, 14 de agosto de 2019.

Eu, Tarsila Pinheiro da Silva, brasileira, solteira, portadora do RE 17.156, inscrita no CPF/MF sob o número 430.309.168-55, atualmente no cargo de Agente Administrativo, lotado na Câmara Municipal de Cajamar, venho por meio desta requerer a minha exoneração a partir desta data, bem como o pagamento das verbas rescisórias. Sem mais.

Tarsila Pinheiro da Silva  
RE 17.156

Contato

cel/whatsapp: 94300-7346

